



Banco do Brasil

Comprovante de Pagamento

206/666  
CENTRO DE ATENDIMENTO E I

08/03/2022

08/03/2022

- BANCO DO BRASIL -

08:49:35

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente

CLIENTE: CENTRO DE ATENDIMENTO E I

AGÊNCIA: 1.229-7

CONTA: 000.000.121.190-0

DATA DA TRANSFERENCIA:

07/03/2022

NUMERO DO DOCUMENTO:

000000000000

VALOR TOTAL:

1.601,80

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

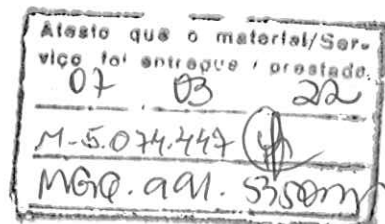
CLIENTE: EDJANNES BARBOSA CUNHA

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 1.633-0

CONTA: 000.000.132.068-8

Nr. da Autenticação: E.B74.532.543.41C.3FA



999/402

CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SO

RAJ Nº 171  
32.370-270 - CONTAGEM - MG  
CNPJ: 21.725.056/0001-83

Referencia  
FEVEREIRO/2022

Fis  
1/1

Matricula  
000000462

Nome  
EDIJANNES BARBOSA CUNHA

CPF  
072.428.336-63

Cargo/Nível  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO /

Data Admissão  
03/09/2018

Lotação  
ADMINISTRATIVO

Proventos		Qtde	Valor
Descrição			
SALARIO	30,00	1.740,24	

Descontos		Qtde	Valor
Descrição			
INSS MES	9,00	138,44	

Atesto que o material/Serviço foi entregue / prestado

07/03/22

M-5074.447

1866.991.535am

TOTAL DE PROVENTOS 1.740,24

TOTAL DE DESCONTOS 138,44

Salário Base 1.740,24

Sal. Contrib. INSS 1.740,24

Base Cálcl. FGTS 1.740,24

FGTS Mes 139,22

Base Cálcl. IRRF 1.601,80

**LÍQUIDO A RECEBER 1.601,80**

Data do Crédito: 07/03/22 Edijannes Barbosa Cunha

208/666

ESPELHO DO CARTÃO DE PONTO

Empresa CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - CAIS
Endereço RUA AJ, 171

21.725.056/0001-83
MG

Funcionário : 00000042 EDIJANNES BARBOSA CUNHA
Cargo : AUXILIAR ADMINISTRATIVO II
Admissão : 03/09/2018
Setor : 0000000003 ADMINISTRATIVO Per. de Ref. : 01/02/2022 à 28/02/2022
Horário : 08 AS 17 Emissão : 04/03/2022

Observação

Table with columns: Data, Extra (Ini, Fim), 1º Período (Ini, Fim), 2º Período (Ini, Fim), Extra (Ini, Fim), Horas (Trab, Desc), and Quadro de Horários. Rows list dates from 01/02 to 28/02 with corresponding work status and times.

RESUMO

Summary table with rows: Horas Normais (160:00), DSR Normais (29:20), Total Semanal (40:00), Saldo Banc (000:00), Adc Noturno, Tot Descontado, H. Trab. (160:00), DSR (29:20), Atrasos, Faltas, Saldas Antecipada.

De conformidade com a port. MTb No.3.626, de 13.11.91 Art 13, este Cartao de Ponto substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de Horario de Trabalho inclusive o de menores

Local e Data: Contagem, 07, 03, 22

Edijannes Barbosa Cunha
Reponho a exatidão destas informações e dou fé,
EDIJANNES BARBOSA CUNHA

Sector Recursos Humanos
Centro de Atendimento e Inclusão Social - CAIS